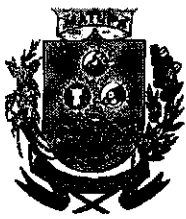


ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: "SRP- PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E AGREGADOS A SEREM UTILIZADOS NA REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA NO PERÍMETRO URBANO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ".

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade contínua de manutenção das vias públicas pavimentadas do Município de Matupá/MT, especialmente diante do desgaste natural do pavimento, ação do tráfego diário e intensificação de avarias no período chuvoso, faz-se necessária a contratação de fornecimento de emulsão asfáltica.

A aquisição de **emulsão asfáltica catiônica modificada por polímero elastomérico – Tipo RC-1C-E** é fundamental para a execução de serviços de conservação e reparos asfálticos, contribuindo para maior segurança viária, melhoria das condições de tráfego e preservação da infraestrutura urbana.

Trata-se de solução voltada ao atendimento do planejamento anual de manutenção viária do Município, garantindo suporte às equipes e execução de reparos em pontos críticos, reduzindo riscos de acidentes e preservando o patrimônio público.

1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade contínua de manutenção das vias públicas pavimentadas do Município de Matupá/MT, especialmente, diante do desgaste natural do pavimento, ação do tráfego diário e intensificação de avarias no período chuvoso, faz-se necessária a contratação de fornecimento de emulsão asfáltica.

A aquisição de **emulsão asfáltica catiônica modificada por polímero elastomérico – Tipo RC-1C-E** é fundamental para a execução de serviços de conservação e reparos asfálticos, contribuindo para maior segurança viária, melhoria das condições de tráfego e preservação da infraestrutura urbana.

Trata-se de solução voltada ao atendimento do planejamento anual de manutenção viária do Município, garantindo suporte às equipes e execução de reparos em pontos críticos, reduzindo riscos de acidentes e preservando o patrimônio público.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta no link <https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Planejamento/Plano-de-contratacoes-anual/> o Plano Anual de Contratações de 2026 do Município de Matupá.

A previsão da presente demanda encontra-se no plano na Tabela cujo objeto é:

76	SRP - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E AGREGADOS A SEREM UTILIZADOS NA REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA NO PERÍMETRO URBANO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ.	01/05/2026	R\$ 3.695.510,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------------

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- 3.2. A emulsão asfáltica deverá ser do tipo Emulsão Asfáltica Catiônica Modificada por Polímero Elastomérico – Tipo RC-1C-E, destinada à execução de serviços de microrrevestimento asfáltico, conforme normas da ABNT, ANP e demais regulamentações aplicáveis;
- 3.3. O produto deverá apresentar desempenho adequado quanto à aderência, estabilidade, resistência e durabilidade, compatível com as condições de tráfego e climáticas locais;
- 3.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, para primeiro uso, sendo vedado o fornecimento de produtos reciclados, remanufaturados ou de segunda linha;
- 3.5. A emulsão deverá ser entregue em condições apropriadas de armazenamento e transporte, preservando suas características físico-químicas, acompanhada de documentação técnica obrigatória, incluindo ficha técnica do produto e laudos/certificados de qualidade, quando aplicável;
- 3.6. Os pedidos serão realizados em cargas aproximadas de 35 toneladas, conforme capacidade operacional da Contratante;
- 3.7. Entrega dentro dos prazos estabelecidos pelo setor requisitante, de forma a garantir a continuidade dos serviços de manutenção e reparos de vias urbanas;
- 3.8. **Local e horário de entrega:** fica de responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega e o descarregamento dos produtos licitados e seus respectivos custos. O Local de entrega será na Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana, no endereço Avenida B – Oeste, S/Nº, Setor Industrial, fundos da comunidade São José Operário. O





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- produto deverá ser entregue dentro do horário comercial, compreendido entre 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h;
- 3.9. O fornecimento será conforme demanda da Contratante, sendo de responsabilidade da empresa vencedora entregar o item solicitado, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- 3.10. Os itens deverão ser entregues em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação;
- 3.11. Apresentação de documentação fiscal e trabalhista regular, conforme exigências legais para habilitação e contratação com a Administração Pública;
- 3.12. **São obrigações da empresa a ser contratada:**
- 3.13. Responsabilizar-se pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte do Município Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros;
- 3.14. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, dos serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- 3.15. Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço ser substituído pela Contratada imediatamente após constatação dos problemas, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas;
- 3.16. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 48h;
- 3.17. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo;
- 3.18. A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que foram designados para tal função:





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

FISCAL TÉCNICO OU RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:	
Wilson Garcia	<i>Wilson Garcia</i>
SUPLENTE DE FISCAL	
Angélica de Oliveira Goularte	<i>Angélica O. Goularte</i>

3.19. Do Pagamento:

- 3.20. O primeiro pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- 3.21. A nota fiscal poderá ser emitida somente quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município;
- 3.22. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;
- 3.23. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros;
- 3.24. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 3.25. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo previsto para a presente contratação é de **500 (quinhentas) toneladas de Emulsão Asfáltica – Tipo RC-1C-E**.

A estimativa foi definida com base no levantamento do consumo do exercício anterior (2025) e na avaliação das condições atuais das **vias urbanas** do Município de Matupá/MT, considerando o agravamento de buracos e áreas deterioradas durante o período chuvoso, o que intensifica a necessidade de manutenção e reparos.

Dessa forma, em razão da precariedade observada nas ruas e visando garantir a continuidade e ampliação dos serviços de recuperação viária, justifica-se a licitação do quantitativo estimado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Decreto nº 4967, de 14 de março de 2024 - Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

licitatórios. Assim sendo, será realizada pesquisa de preços junto ao sistema de banco de preços para dispor sobre o procedimento auxiliar de registro de preços para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O pregão eletrônico do tipo registro de preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor está sendo utilizados os valores que estão no Plano Anual de contratações como base. A pesquisa de preço será anexada posteriormente ao processo.

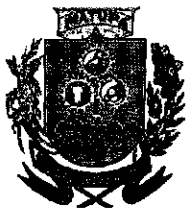
Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a equipe considerou as quantidades registradas nas últimas Atas de Registro de Preços que continham estes itens, bem como o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses. Considerou-se, ainda, a atual situação de precariedade das vias urbanas do Município, especialmente em razão do aumento de buracos e áreas deterioradas. Assim, será ampliada a política de atendimento e manutenção das ruas, aproveitando o período de estiagem, o qual proporciona melhores condições para execução dos serviços e cumprimento do cronograma pré-estabelecido para aplicação de micro revestimento (micropavimento) nas áreas danificadas.

- **R\$ 2.538.475,00** (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pela aquisição **Emulsão Asfáltica Catiônica Modificada Por Polímero Elastomérico, - Tipo RC-1C-E** da Prefeitura Municipal:

ITEM	COPLAN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	376836	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, - TIPO RC-1C-E, UTILIZADO NA AGLUTINAÇÃO DE AGREGADOS EMPREGADOS NA PREPARAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO, PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA.	TON	500	R\$ 5.076,95	R\$ 2.538,475,00

Verificou-se que os demais agregados necessários à composição do serviço com emulsão asfáltica já estão sendo fornecidos por empresa especializada contratada para esta finalidade. Dessa forma, neste momento, torna-se necessária a licitação apenas da **Emulsão Asfáltica Catiônica Modificada por Polímero Elastomérico – Tipo RC-1C-E**. Assim, solicita-se a abertura de **Pregão Eletrônico** para atendimento da demanda.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica Modificada por Polímero Elastomérico – Tipo RC-1C-E, destinada à aglutinação de agregados utilizados na preparação e aplicação de microrrevestimento asfáltico, visando a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município de Matupá/MT.

O material será empregado na execução de microrrevestimento asfáltico a frio, método amplamente utilizado em pavimentação por proporcionar rejuvenescimento da superfície, aumento da impermeabilização, melhoria da aderência e proteção mecânica do pavimento, contribuindo para a redução de patologias como trincas, fissuras, desgaste superficial e perda de textura, além de prolongar a vida útil das vias atendidas.

A aquisição do referido insumo possibilitará a continuidade e ampliação das frentes de trabalho voltadas à recuperação da pavimentação, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários, com maior eficiência na aplicação e maior durabilidade em comparação a emulsões convencionais, devido ao uso de modificação por polímero elastomérico, que confere melhor desempenho e resistência às solicitações do tráfego e às condições climáticas.

O fornecimento ocorrerá conforme especificações técnicas e quantitativos definidos, em unidade de medida por tonelada, com armazenamento e manuseio adequados, a fim de assegurar a qualidade do produto para aplicação em campo e o atendimento às necessidades operacionais da Secretaria demandante.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021), devendo a licitação ser realizada por lote, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso da licitação para aquisição de emulsão asfáltica, o certame será realizado por item. Considerando que apenas um item será licitado, tal formato possibilita a ampla participação de empresas especializadas no ramo, promovendo maior competitividade e, conseqüentemente, a obtenção do melhor preço, sem prejuízo da qualidade do produto.

Adota-se a modalidade Pregão Eletrônico visando garantir maior vantajosidade ao Município, uma vez que, diante da competitividade e do quantitativo atrativo para as empresas participantes, os lances ofertados poderão resultar em valores inferiores ao preço estimado (balizado) no processo, gerando economia aos cofres públicos.



[Handwritten signatures]



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

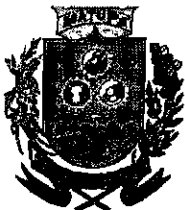
9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica Modificada Por Polímero Elastomérico – Tipo RC-1C-E, destinada à aglutinação de agregados para execução de microrrevestimento asfáltico, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria das condições de trafegabilidade nas vias urbanas e demais trechos atendidos, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários.
2. Aumento da durabilidade e desempenho do revestimento asfáltico, considerando as características da emulsão modificada por polímero elastomérico, que apresenta maior resistência a solicitações mecânicas e variações climáticas.
3. Redução de patologias superficiais no pavimento, tais como desgaste, perda de textura, trincas iniciais e infiltrações, por meio do microrrevestimento como medida de manutenção preventiva.
4. Impermeabilização e proteção mecânica da camada de rolamento, reduzindo a penetração de água e, conseqüentemente, o avanço de deteriorações estruturais do pavimento.
5. Maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, permitindo aplicação adequada e padronizada do microrrevestimento, com melhor aderência do material e desempenho em operação.
6. Redução de custos com intervenções corretivas futuras, uma vez que a manutenção preventiva prolonga a vida útil do pavimento e diminui a necessidade de serviços emergenciais de maior complexidade e valor.
7. Atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana, assegurando condições técnicas e materiais para continuidade e ampliação das ações de conservação da malha viária municipal.
8. Melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida da população, garantindo melhores condições de circulação e reduzindo riscos de acidentes decorrentes de irregularidades no pavimento.

Dessa forma, a aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica Modificada Por Polímero Elastomérico – Tipo RC-1C-E no modelo de ata de registro de preço representa uma solução estratégica viável para a consecução dos objetivos institucionais, alinhada com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que será realizado o processo licitatório para aquisição de emulsão asfáltica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana, acreditamos que o órgão receptor já tem plena condição atendimento ao objeto.

Os servidores que manusearão a usina de micropavimento já tem pleno conhecimento do tipo de serviço que deverá ser prestado na comunidade.

O pátio da Secretaria possui estrutura para armazenar os materiais adquiridos em segurança conforme orientação para composição do traço de micropavimento, não sendo necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta prestação de serviço seja atingido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender integralmente às disposições de sustentabilidade e proteção ambiental previstas na legislação vigente, mantendo-se regular perante os órgãos fiscalizadores, com as licenças, autorizações, cadastros e demais obrigações legais pertinentes, quando aplicáveis, bem como em dia com as fiscalizações ambientais, trabalhistas e tributárias.

O produto deverá ser fornecido observando boas práticas de sustentabilidade, incluindo transporte adequado, prevenção de derramamentos e destinação correta de eventuais resíduos e embalagens, conforme as normativas ambientais aplicáveis, minimizando impactos ao meio ambiente.

No que tange à emulsão asfáltica, embora se trate de material derivado de ligante asfáltico e que exige maior atenção quanto ao manuseio e armazenamento, ressalta-se que, em geral, apresenta baixa volatilidade, devendo ser adotadas medidas preventivas e de contenção adequadas, a fim de minimizar riscos de contaminação do solo e/ou recursos hídricos em caso de eventual ocorrência. O material deverá ser armazenado em local apropriado e seguro, seguindo orientações técnicas do fabricante e normas aplicáveis, sendo a equipe responsável devidamente capacitada para proceder corretamente em situações de acidente ambiental, caso ocorram.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana considera viável a aquisição dos materiais, por se tratar de medida necessária para atender às demandas atuais e futuras do Município de Matupá/MT, especialmente diante das condições de





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

deterioração das vias urbanas, visando garantir melhores condições de tráfego, mobilidade e segurança à população.

A contratação atende ao interesse da Administração Pública e, sobretudo, ao interesse público, promovendo benefícios diretos à coletividade e contribuindo para a adequada manutenção e conservação das ruas do Município, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

14- ANEXOS

Relatório de Consumo dos últimos 12 meses e documento de formalização de demanda da Secretaria de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana.

15 – RESPONSÁVEIS

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar ficou sob responsabilidade da servidora Angélica de Oliveira Goularte. E aprovado pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana, César Silva.

Matupá – MT, 16 de janeiro de 2026.


ANGÉLICA DE OLIVEIRA GOULARTE

Adjunto Imediato

Portaria 15911/2026


CESAR SILVA

Secretário Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Mobilidade Urbana

Decreto 4594/2023



SOLICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPÁ - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000179/2026

REQUERENTE: CESAR SILVA

SOLICITADA EM: 22/01/2026

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E MOBILIDADE URBANA

DEFERIDA EM: 27/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Registro de Preço

SETOR: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

DESCRIÇÃO: SRP- PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO – TIPO RC-1C-E A SEREM UTILIZADOS NA REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA NO PERÍMETRO URBANO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ – MT.

JUSTIFICATIVA: A EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO – TIPO RC-1C-E SERA UTILIZADA NA REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA NO PERÍMETRO URBANO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ – MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO
00000441 11.001.15.451.0060.10025.3390000000.17040000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL	
1	376836	T -	EMULSAO ASFALTICA - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, - TIPO RC-1C-E, UTILIZADO NA AGLUTINAÇÃO DE AGREGADOS EMPREGADOS NA PREPARACAO DE MICRORREVESTIMENTO, PARA APLICACAO EM PAVIMENTAÇÃO RODOVIARIA.	54 - MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	500,0000	500,0000	4.974,0000	2.487.000,00	
SubTotal: 1					500,0000	500,0000	4.974,0000	2.487.000,000	
TOTAL:					1	500,0000	500,0000	4.974,0000	2.487.000,0000

Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

CESAR SILVA

César Silva
Sec. Mun. de Urbanismo
e Paisagismo
Decreto N. 4594/2023

Incluído Por: ANGELICA DE OLIVEIRA GOULARTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPÁ - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

COTAÇÃO - 109/2026

PROC. DE COMPRA: 00000136/2026

DATA COTAÇÃO: 22/01/2026

SOLICITAÇÃO(ÕES): 179/2026 **ORGÃO:** 11/SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAI **UNIDADE:** 001/GABINETE DO SECRETÁRIO

DESCRIÇÃO: SRP- PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO – TIPO RC-1C-E A SEREM UTILIZADOS NA REVITALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA NO PERÍMETRO URBANO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ – MT.

Fornecedor		Descrição		CPF/CNPJ						
MUNICIPIO DE MATUPA				24.772.188/0001-54						
Nº Item	TCE	CAT/MAT	Item	Descrição	UND FORN	UND MED	QTD	Valor	Total	Venceu
1	00036798	376836		EMULSAO ASFALTICA - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, - TIPO RC-1C-E, UTILIZADO NA AGLUTINAÇÃO DE AGREGADOS EMPREGADOS NA PREPARACAO DE MICRORREVESTIMENTO, PARA APLICACAO EM PAVIMENTAÇÃO RODOVIARIA.	TONELADA	T - TONELADA	500,0000	4.974,0000	2.487.000,00	Não
								Total Fornecedor:	2.487.000,00	
								Total Vencedor por Fornecedor:	0,00	
								Total Geral:	2.487.000,00	
								Total Geral da Compra:	0,00	
								Balçamento:	2.487.000,00	

Incluído Por: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Incluído Em: 28/01/2026 08:11

Alterado Por: ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Alterado Em: 28/01/2026 08:12